

## LEI Nº 434/2011

**Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio versando a concessão Auxílio Financeiro a Estudantes.**

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º:** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Centro Universitário do Planalto de Araxá, visando concessão de auxílio financeiro a estudantes carentes como incentivo à formação superior.

**Art. 2º:** Fica o Poder Executivo a contribuir com 10% (dez por cento) do valor global da mensalidade praticada nos cursos oferecidos pela UNIARAXÁ.

**Art. 3º:** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação n.º 02.06.01.12.364.0027.2035.3.3.90.18.00- Auxílio Financeiro a Estudantes do Ensino Superior.

**Art. 4º:** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 15 de fevereiro de 2011.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,  
Senhora Vereadora,

Cientes da prioridade que vem sendo dispensada a Educação por parte do Governo Municipal destacamos nossa vontade de continuar ajudar os estudantes residentes em Campos Altos que se deslocam diariamente para a cidade de Araxá-MG, uma vez que se trata da elite intelectual de nossa cidade, e alicerce de um futuro melhor para nossa gente. Isto posto vimos encaminhar para apreciação e aprovação de Vossas Senhorias, projeto de lei que versa sobre a autorização para firmar convênio com o **CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ- UNIARAXÁ**, visando a concessão de auxílio financeiro a esses estudantes para que consigam alcançar suas pretensões.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE  
Prefeito Municipal